



Prefeitura Municipal de Nova Odessa:

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-869 DE 17 DE MAIO DE 1.984

"Institui a data de fundação da cidade".

Proclamação 07/84

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

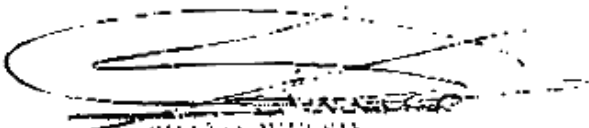
ART. 1º) - Fica instituído o DIA 24 DE MAIO como o dia da cidade de Nova Odessa.

ART. 2º) - Anualmente, no DIA 24 DE MAIO, o evento será oficialmente comemorado, com evocações à história do Município.

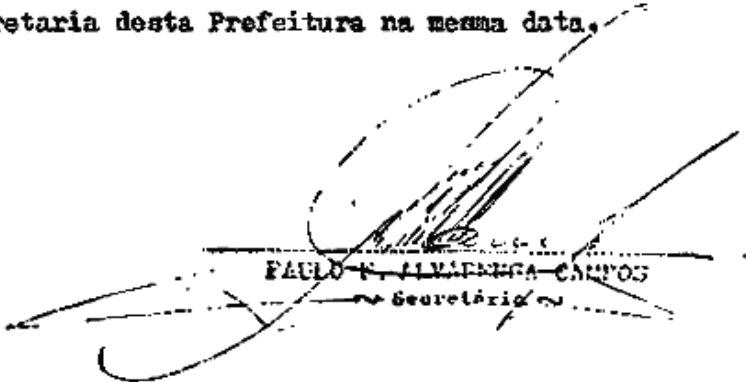
ART. 3º) - O Poder Executivo regulamentará, por Decreto, as normas para as comemorações.

ART. 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 17 de Maio -
de 1.984.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


PAULO R. ALMEIDA CAMPOS
Secretário